

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211261	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico 001/2021 - SEMTUR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	008/2021 - SEMTUR.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Alaércio Magalhães Cardoso.
OBJETO:	Aquisição de material permanente de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo.
FISCAIS DO CONTRATO:	Titular: Cátia Regina da Costa Lima Substituta: Ilmara Salgado Amaral Portaria nº 013/2021-SEMTUR. (fl. 35).
PREGOEIROS:	Roberto César Lavor dos Santos - Portaria nº 001/2021 - SEMAG
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA:	02/08/2021 a 30/07/2022 - 12 (doze) meses.

I- INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise do Contrato nº 11/2021 - SEMTUR, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, tendo como objeto a **aquisição de material permanente de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Turismo**. O presente certame foi realizado nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 206/2018-GAP/PMS e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Deu entrada nesta Controladoria Geral do Município 1 (uma) pasta, contendo 205 laudas, através do Memorando nº 329/2021-NAF/SEMTUR, no dia 04/8/2021, às 11h28min, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II - ANÁLISE DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 011/2021 - SEMTUR - O presente contrato foi firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR** e a empresa **A. NETO DOS SANTOS (CNPJ Nº 03.075.858/0001-03)**, no dia 02/08/2021, no valor de R\$ - 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais), estando assinado pelos Acordantes, contratante e contratada, bem como por 02 (duas) testemunhas. O contrato possui uma vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, do dia 02/08/2021 até o dia 30/07/2022. Encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora do certame, especificações e quantitativo do objeto, preço, execução, agentes fiscalizadores do contrato e demais cláusulas essenciais, nos termos do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993, conforme comprovam às folhas 196 a 201.

A execução do contrato será acompanhada pelos fiscais **Cátia Regina da Costa Lima** e **Ilmara Salgado Amaral**, que foram nomeados através da Portaria nº 013/2021-SEMTUR, à (fl. 35), nos termos do artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/1993.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 146, de 4/8/2021, pág. 228, conforme comprova à folha 205.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correrão por conta da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.695.00032.046 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

FICHA: 5081.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1001.

IV - DA CONCLUSÃO:

Na análise do processo, constatou-se que o Contrato nº 011/2021 - SEMTUR, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2021- SEMTUR, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes de acordo com a Leis 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, encontrando-se revestido das formalidades legais e estando apto a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se: I** - A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, e sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência, sistema contábil dos documentos mínimos obrigatórios por modalidade/procedimento que compõem o processo, conforme Resoluções Administrativas nº 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e nº 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011 e Memorando Circular nº 188/2020-CGM emitido dia 7 de agosto de 2020 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informam acerca da obrigatoriedade de publicação em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos.

Santarém-Pará, 04 de agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA

Técnica de Controle Interno
Decreto nº 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS